CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 9, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 013 /2020
CM-PALMITAL 03 / 02 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, enviando anexo, a petição e cópias de documentos para que sejam tomadas as providências que julgar necessárias, acerca do **Transporte Escolar realizado com veículos da municipalidade de forma irregular, bem como da não realização de Concurso Público para a contratação de motoristas.**

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/02 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 02 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04 / 02 /2020
Ofício nº 008 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo